

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

OBRA: INSTALAÇÃO DE BRISE NO BLOCO DA CIENCIAS DA SAUDE

**LOCAL: AV. GETULIO VARGAS 1.200 – CAMPUS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
MUNICIPIO DE ASSIS - FEMA**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Informações Gerais

Este memorial descritivo é de uso exclusivo da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, para contratação e fiscalização da referida obra, ficando proibido à reprodução total ou parcial do mesmo para quaisquer outros fins.

1.2. Dados do Projeto

- . Área aproximada de brise 850,00m²
- . Numero de pavimentos 2

1.3. Competirá a FEMA

- . Notificar a Contratada sobre todas as irregularidades averiguadas no local da obra e sobre quaisquer decisões tomadas pela mesma sem a prévia autorização da Contratante;
 - . Embargar a obra quando a “Contratada” não apresentar os projetos executivos, referentes aos serviços a serem executados. O reinício só poderá ocorrer após determinação da Contratante;
 - . Impugnar, mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização;
 - . Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, no momento da aplicação, averiguando sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.



1.6. Segurança e Higiene do Trabalho

Os serviços obedecerão ao disposto no Decreto Lei n.º 229 de 26 de Fevereiro de 1.967 (Consolidação das Leis do Trabalho), legislação complementar e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 art. 70 e 71.

A Contratada deverá manter o canteiro de obra: limpo e organizado.

Deverão estar à disposição dos funcionários, fiscalização e visitantes equipamentos de segurança mínimos.

“A Contratante poderá comunicar aos órgãos competentes, sem prévia notificação, todas as irregularidades constatadas no canteiro de obras, ficando a Contratada sujeita as providências cabíveis e sanções legais em vigor”.

1.7. Administração da Obra

Será exercida por engenheiro ou arquiteto, integrante do quadro da Empresa contratada, mestre geral e demais pessoal, necessário para boa execução dos serviços, sob fiscalização da contratante.

1.8. Documentação

A Contratada deverá apresentar "ART" recolhida, referente aos serviços contratados e fornecer à Contratante, mensalmente, mantendo atualizado e à disposição da fiscalização o diário da obra.

1.9. Identificação

A Contratada deverá fixar no local a placa da obra com identificação do exercício profissional, de acordo com o padrão da FEMA.

3. PRELIMINARES

3.1 Projeto Executivo

A Contratada deverá fornecer o projeto executivo dos brises nos seguintes termos:

a. A CONTRATADA deverá desenvolver o projeto executivo dos serviços contidos neste Memorial Descritivo, devendo apresentá-los à FISCALIZAÇÃO, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviço;



b. O prazo para o desenvolvimento do projeto executivo, não desobriga a CONTRATADA de iniciar imediatamente os trabalhos civis, como, montagem de andaimes ou quaisquer outros serviços não relacionados ao objeto descrito neste Memorial Descritivo.

c. Havendo inconsistências, incompatibilidades, obscuridades ou insuficiências nas propostas executivas apresentadas pela CONTRATADA, esta deverá adequá-las às diligências apontadas pelo Órgão e prontamente submetê-las novamente à apreciação da FISCALIZAÇÃO, tantas vezes quantas forem necessárias, observando-se contudo o prazo máximo estipulado nesta especificação;

d. Deverão ser apresentados as seguintes propostas executivas:

- dimensionamento e montagem de estrutura metálica para sustentação dos brises, com detalhamento de todas as peças e das ligações;
- montagem dos brises, com detalhamento das peças complementares e acessórios.

e. O projeto executivo se define na demonstração clara, objetiva e suficiente dos elementos necessários para a fabricação e montagem da estrutura metálica para sustentação e montagem dos brises de fachada, de modo a permitir a execução dos trabalhos com objetividade e precisão, evitando assim indefinições, interrupções ou transtornos, e ainda, em consonância com as plantas de Projeto Básico e especificações do Memorial Descritivo fornecidos pela FEMA;

f. a CONTRATADA se responsabiliza pela conferências das medidas “in loco” antes da fabricação dos mesmos.

g. a CONTRATADA deverá fornecer ART de execução dos serviços contratados.

4. BRISE METALICO

Fornecimento e instalação de brise metálico linear na cor azul padrão de referencia Brise Linear LC100 da Refax ou equivalente técnico.

Deverão ser instalados por empresa especializada e credenciada pela fabricante, seguindo todas as suas recomendações, utilizando-se todos os materiais e acessórios indicados pela



mesma. Especial atenção deverá ser dispensada no processo de transporte, armazenagem e montagem das peças dos brises, afim de preservar sua integridade e características originais. Uso de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO

Deverá ser fixado junto a alvenaria do edifício os porta painéis para o encaixe dos painéis lineares de brise, e caso seja necessário para melhor fixação e sustentação devere ser feito estrutura auxiliar em metalon estrutural pintado em cinza fosco conforme dimensões apresentadas junto ao projeto executivo entregue pela CONTRATADA ou conforme orientações técnicas do fabricante.

Assis/SP, 09 de junho de 2020.

PROGETTO – Arquitetura, Engenharia e Meio Ambiente

Arq. Renata Rocha Pereira da Silva

